PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250
Site – www.iacri.sp.gov.br
E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº. 2208/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

ESTABELECE PREÇO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE TRANSPORTE PARA ENTIDADES.

CLÁUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado para concessão de transporte às entidades sem fins lucrativos e instituições religiosas sediadas no Município de Iacri.

Art. 2º. O preço público estabelecido será recolhido através de boleto bancário emitido pela Prefeitura Municipal de Iacri.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 04 de setembro de 2015.

CLÁUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração